

INGLÉS  
ENGLISH

FRANCÉS  
FRANÇAIS

RUMANO  
ROMÂNĂ

WOLOF  
WOLOF

RUSO  
РУССКИЙ

CASTELLANO  
ESPAÑOL

PORTUGUÊS



EDIÇÃO 2025



# InfoVIHtal

INFORMACIÓN BÁSICA SOBRE EL VIH

# Residência por enraizamento na Espanha

**git** grupo de  
trabajo sobre  
tratamientos del VIH  
ENTIDAD DECLARADA DE  
UTILIDAD PÚBLICA  
ONG DE DESARROLLO



# Residência por enraizamento na Espanha

- 01 O que é o *arraigo*?**
- 02 Que tipos de arraigo ou residência por enraizamento existem?**
- 03 Quais são os requisitos gerais?**
- 04 Que requisitos específicos tem cada tipo?**
- 05 O que é que acontece no caso de o meu pedido de asilo ter sido negado?**
- 06 Importante**

01

## O que é o *arraigo*?

É uma autorização de residência por circunstâncias excepcionais que as pessoas estrangeiras que já se encontram a viver em Espanha e desenvolveram vínculos com o país podem solicitar.

Estes vínculos podem ser familiares, sociais, laborais, educativos ou económicos.



02

## Que tipos de arraigo ou residência por enraizamento existem?

Existem **cinco modalidades** de residência por enraizamento:

1. Residência por enraizamento de **segunda oportunidade**
2. Residência por enraizamento **sociolaboral**
3. Residência por enraizamento **social**
4. Residência por enraizamento **socioeducativo**
5. Residência por enraizamento **familiar**

Na maioria dos casos a residência concedida será de um ano com possibilidade de prorrogação.

**No caso de residência por enraizamento familiar, a residência concedida será de até 5 anos.**

# Quais são os requisitos gerais?

Para qualquer tipo de residência por enraizamento deves:

- **Estar na Espanha no momento da solicitação.**
- **Não ter pedido asilo nem o fazer enquanto o processo de residência estiver em curso.**
- **Ter vivido um mínimo de dois anos na Espanha (salvo no caso de residência por enraizamento familiar).**
- **Não ter antecedentes penais nos últimos 5 anos.**
- **Não ter ordem de expulsão ou proibição de entrada.**
- **Não ser uma ameaça para a segurança pública.**
- **Pagar a taxa administrativa correspondente.**

É importante saber que, caso tenhas solicitado asilo, o tempo em que permaneceste nessa situação não conta para solicitar a residência por enraizamento.



# Que requisitos específicos tem cada tipo?

## Residência por enraizamento de **segunda oportunidade**

Tiveste uma autorização de residência anterior que não se renovou (exceto se forem por motivos de segurança, saúde ou ordem pública).

## Residência por enraizamento **sociolaboral**

Deves apresentar um ou mais contratos de trabalho que conformem, pelo menos, 20 horas semanais, com salário igual ou superior ao salário mínimo.

## Residência por enraizamento **social**

Ter familiares com residência legal na Espanha ou demonstrar integração social mediante:

- Um relatório favorável dos serviços sociais.
- Meios económicos suficientes.

## Residência por enraizamento **socioeducativo**

Estar matriculado/a numa formação oficial ou num curso oferecido pelo Serviço Público de Emprego.

## Residência por enraizamento **familiar**

Solicita se fores:

- Pai, mãe ou tutor/a de um cidadão/ã da União Europeia menor de idade.
- Familiar que convive e presta apoio a uma pessoa com deficiência, cidadã da União Europeia.

05

## O que é que acontece no caso de o meu pedido de asilo ter sido negado?

A partir de 20 de maio de 2025, as pessoas às quais tiver sido negado definitivamente o direito de asilo poderão solicitar a residência por enraizamento **sem cumprir os dois anos de residência em Espanha** se:

- A resolução de negação tiver saído antes de 20 de maio de 2025.
- Estiverem em situação irregular durante pelo menos 6 meses antes de solicitarem a residência.
- Cumprirem os requisitos gerais e específicos do tipo de residência correspondente.

06

## Importante

Solicitar a residência por enraizamento pode ser uma via crucial para regularizares a tua situação na Espanha e para acederes aos cuidados de saúde.

Fala com um/uma advogado/a ou com um serviço de apoio a migrantes para obteres aconselhamento quanto ao teu caso específico.





grupo de  
trabajo sobre  
tratamientos del VIH

ENTIDAD DECLARADA DE  
UTILIDAD PÚBLICA  
ONG DE DESARROLLO



¿TIENES DUDAS  
SOBRE EL TEMA?  
PREGÚNTANOS  
Tel. 93 458 26 41

#### Descargo de responsabilidad

La información contenida en esta ficha no pretende sustituir la recibida por el médico. Las decisiones referentes a la salud siempre deberían tomarse tras consultar con los profesionales sanitarios.

La información médica puede quedar desactualizada con rapidez.

Si te surge alguna pregunta tras leer esta ficha, te aconsejamos hablar con tu médico o enfermera o llamar a gTt-VIH, al 93 458 26 41, para comprobar si existe alguna novedad relevante al respecto.

#### SUBVENCIONA



GOBIERNO  
DE ESPAÑA

MINISTERIO  
DE DERECHOS SOCIALES, CONSUMO  
Y AGENDA 2030



POR SOLIDARIDAD  
OTROS FINES DE INTERÉS SOCIAL



MINISTERIO  
DE SANIDAD

SECRETARÍA DE ESTADO  
DE SANIDAD  
DIRECCIÓN GENERAL  
DE SALUD PÚBLICA  
Y EQUIDAD EN SALUD  
DIVISIÓN DE CONTROL  
DE VIH, ITS, HEPATITIS VIRALES  
Y TUBERCULOSIS



Generalitat  
de Catalunya

Salut/

Agència de Salut  
Pública de Catalunya



Diputació  
Barcelona

Àrea d'Igualtat  
i Sostenibilitat Social



Ajuntament de Barcelona

#### COLABORA



ETIS  
EQUIP DE TREBALL SOBRE  
INMIGRACIÓ I SALUT

 Vall  
d'Hebron  
Barcelona Campus Hospitalari

 eSPiC  
Equip de salut  
pública i comunitària

